

ENGENHEIROS URUGUAIOS EM SÃO PAULO

Encontram-se em São Paulo os engenheiros uruguaios Emilio Tourm e Henryk Weitzfeld, respectivamente, presidente e tesoureiro da Comissão Organizadora do VII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária, que se realizará em Montevideu, de 2 a 9 de outubro próximo.

Esses técnicos de engenharia sanitária vieram a esta Capital especialmente para transmitir convites para o conclave às autoridades e elementos especializados daquele ramo de engenharia.

Aproveitando a oportunidade, os engenheiros uruguaios visitaram algumas obras do Departamento de Águas e Esgotos que, dentro do Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto, estão sendo realizadas pela Secretaria da Viação. Os visitantes percorreram as instalações de tratamento de esgotos de Vila Leopoldina e Estação de Tratamento de Águas do Alto da Boa Vista.

Após as visitas, os engenheiros uruguaios estiveram no DAE,

Indenização a Jaboticabal

Aprovando resolução do Conselho Rodoviário, o secretário da Viação, brig. Faria Lima autorizou o DER a ressarcir a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, à base da avaliação procedida, no valor de Cr\$ 158.400,00, em virtude dos danos causados a vias públicas daquela localidade, quando por elas foi desviado, pelo DER, o tráfego da estrada Matão-Barretos, por ocasião do asfaltamento do seu segundo trecho.

transmitindo ao eng. Joaquim Faria Cardoso Júnior, diretor geral, suas impressões sobre os serviços de água e esgotos da Capital.

Autoridades municipais dia 14 em Palácio

O Governador Carvalho Pinto, dando prosseguimento às audiências realizadas por intermédio do Serviço de Cooperação com os Municípios, receberá em seu gabinete, no próximo dia 14 do corrente, às 10 horas, autoridades dos municípios de Auriflama, Getulina, Jaú, Mairiporã, Mongaguá, Nova Guataporanga, São João do Pau D'Alho, São Pedro, Rindópolis, Pinhal e Santos.

Visita oficial do Arcebispo de Milão

São Paulo receberá, no próximo domingo, a visita oficial de Dom João Batista Montini, Cardeal-Arcebispo de Milão. E' o seguinte o programa estabelecido para a permanência do ilustre purpurado em nossa Capital: — às 11 horas chegada no Pavilhão Oficial do Aeroporto de Congonhas; Honras militares; às 11.15 horas, partida para a Usina Piratininga; às 11.30 horas inauguração da Usina, quando discursará o presidente da República; às 13 horas, almoço com o Cardeal Dom Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta (Rua Pio XII 279); às 18 horas, visita ao Governador do Estado (Palácio dos Campos Elíseos); às 21 horas, embarque para o Rio de Janeiro, em avião especial.

Postos de alistamento estão em funcionamento nos bairros

Funcionarão, até o dia 24 do corrente (data do encerramento da inscrição eleitoral), os postos de alistamento criados pelo TRE, para atender aos eleitores de inúmeros bairros desta Capital.

Os postos funcionarão das 14 às 22 horas (aos sábados, das 9 às 12), para receber pedidos de alistamento e transferência eleitoral. Os que se alistarem nesses locais receberão comprovante destinado a retirar o título alguns dias depois, em data marcada no próprio ato de entrega de seus requerimentos.

BAIRROS ONDE FUNCIONAM OS POSTOS

Os dezoito postos instalados pelo TRE estão localizados nos seguintes endereços:

Alto da Moóca — Grupo Escolar Antonio de Queiroz Teles — Rua Itaquari, 372.
Bairro do Limão — Grupo Escolar Visconde de Taunay — Av. Tomás Edison, 1900.
Casa Verde — Parque Infantil da Casa Verde — Praça do Centenário.
Caxingui — Ginásio Estadual do Caxingui — Núcleo do IPESP — Rua Domingos Barbieri, s.n.
Freguesia do O — Grupo Escolar Manoel da Nobrega — Rua Itaberá, 135.
Ibirapuera — Serve também aos bairros: Campo Grande, Cidade Dutra, Cidade Ademar, Indianópolis e Congonhas).
Grupo Escolar Cesar Martinez — Rua Iraê, esq. com Av. Indianópolis.

Ipiranga — Escola Normal e Ginásio Estadual Alexandre de Gusmão — Rua Bom Pastor, 1.560.
Itaquera — Grupo Escolar Alvaros de Azevedo — Rua da Estação, s.n.

Lapa — Grupo Escolar Pereira Barreto — Rua Nossa Senhora da Lapa, 618.

Moóca — Grupo Escolar Oswaldo Cruz — Rua da Moóca, 2.183.

Osasco — Grupo Escolar Marechal Bittencourt.

Penha de França — Grupo Escolar Santos Dumont — Praça Oito de Setembro, 73.

Santo Amaro — Ginásio Estadual Alberto Conte — Rua Campos Sales, 120.

São Miguel Paulista — Escolas Agrupadas Municipais de São Miguel — Rua Ibitipau, s.n. — antiga rua "B".

Saúde — Colégio Arquidiocesano — Rua Domingos de Moraes, 2.565.

Tucuruvi — Grupo Escolar Silva Jardim — Avenida Tucuruvi, 724.

Vila Brasilândia — Escolas Agrupadas Municipais de Vila Brasilândia — Av. Nair Ramos Schuring, 2115.

Vila Marli — Grupo Escolar João Vieira — Av. Guilherme Cotching, 1.272.

Vila Prudente — Grupo Escolar República do Paraguai — R. Carlos Muller, 21.

Qualquer informação sobre o alistamento eleitoral poderá ser obtida, das 8 às 18.30 horas, pelos telefones 36-8181 e 36-8182.

CONCENTRAÇÃO EM AMPARO

Realiza-se amanhã, na cidade de Amparo, uma concentração cívico-administrativa, com a participação de parlamentares, prefeitos e vereadores da região. Como convidado comparecerá o secretário da Viação, brig. Faria Lima que, além de tratar naquela região da Campanha dos 4 Milhões de Eleitores para S. Paulo, entrará em contato com as autoridades municipais, que lhe apresentarão as reivindicações de suas comunas.

Deverá participar da concentração os municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Bragança Paulista, Itapira, Itatiba, Jaquariúna, Monte Alegre do Sul, Pedreira,

Santo Antônio da Posse, Serra Negra e Socorro.

Será obedecido o seguinte programa: 11.30 hs., chegada do secretário da Viação e comitiva, a Amparo, saudações à cidade na Praça do Colégio; 12.30 hs., almoço; 14 hs., sessão cívica nos salões do Grêmio Recreativo Cultural e Artístico, para lançamento da Campanha dos 4 Milhões de Eleitores; 14.30 hs., reunião administrativa com os parlamentares, prefeitos e vereadores da região e apresentação das reivindicações dos municípios à Secretaria da Viação; 19 hs., encerramento.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 36.716, DE 9 DE JUNHO DE 1960

Dá nova redação ao artigo 1.º do decreto n. 36.602, de 19 de maio de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do decreto n. 36.602, de 19 de maio de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma irregular, com 3.214,20 m² (três mil, duzentos e catorze metros e vinte decímetros quadrados), aproximadamente, situada no 21.º Subdistrito — Saúde — município e comarca da Capital, necessária à instalação da Delegacia de Polícia da Vila Guarani, que consta pertencer a Renato Fileppo e outros, de esquina para a Avenida General Waldomiro de Lima e Rua Eng. George Corbier, onde mede, respectivamente, 60,16 ms. e 41,80 ms., concordando estas duas ruas por um arco de 17,31 ms. de desenvolvimento, confrontando, por um dos lados, onde mede 50,00 ms., com quem de direito e, pelo outro, onde mede 48,20 ms., com imóvel de propriedade dos expropriados, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n. 20.077-59 do Departamento Jurídico do Estado".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de junho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de junho de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Autorizando:

nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1.164-50 (Código Eleitoral) e Lei 486-48, o afastamento de Antonio Pereira Araujo, Mecanógrafo, extranumerário mensalista, referência "19", da 111.ª Seção do Serviço de Fundos da Força Pública do Estado da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1960;

nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Waldemar Tavares, Escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1960.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SUMULAS DE PARECERES

GG-2142-59 — Raymundo Martins de Castro — Parecer n. 4582: O interessado, médico da Secretaria da Saúde, vinha exercendo as funções de Assistente da Cátedra de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina. Deseja, agora, exonerar-se do primeiro cargo dos cargos mencionados, para exercer, acumulativamente com o segundo, as funções de Médico Auxiliar de Ensino da Clínica Dermatológica e Sifiligráfica do Hospital das Clínicas. A situação é legal.

GG-2125-60 — Marciel Macias — Parecer n. 4583: O interessado é Escriturário do Departamento de Ordem Política e Social, da Secretaria de Segurança Pública e pretende acumular cargo de Professor Primário. Situação ilegal.

GG-1617-60 — Therezinha de Carvalho — Parecer n. 4584: Professora do Grupo Escolar "Padre Anchieta" de

Pilar do Sul, deseja lecionar Educação Física no Ginásio Estadual da mesma localidade. Regular a situação.

GG-1517-59 — Luiz Fernando Valente — Parecer n. 4585: Professor do Grupo E, "Diogo Ribeiro" em Miracatu, deseja lecionar Trabalhos Manuais e Desenho no Ginásio Estadual da mesma cidade. Situação é regular.

GG-1623-60 — Ramiro Stelmach — Parecer n. 4586: Médico do Serviço de Medicina Social da Secretaria da Saúde, é também Médico do S.A.M.D.U. A acumulação é ilegal, pois ambos são cargos técnicos, devendo o interessado optar por um deles.

GG-1489-60 — Dorothea Anna Mussolino — Parecer n. 5487: Professora do Grupo Escolar "Professor Azevedo Castilho", em Itaquera, deseja lecionar nas Escolas Reunidas Municipais de Cidade Livre, da mesma localidade. A situação é regular.

GG-2161-60 — Claudett Cespedes — Parecer n. 4588: Professora de Matemática do Instituto Feminino de Educação "Padre Anchieta" deseja ministrar aulas extraordinárias no Ginásio Estadual de "Vila Talarico", Capital. E' legal a situação.

GG-2179-60 — Maria Conceição Blazi — Parecer n. 4589: Professora substituta efetiva, do Segundo Grupo E, de "Oswaldo Cruz", deseja ministrar aulas de Português na Escola Artesanal da mesma cidade. E' legal a acumulação.

GG-1687-60 — Elza Zanin Ferraz — Parecer n. 4590: Professora primária cumulativamente pretende dar aulas extraordinárias de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, no Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides da Cunha" de S. José do Rio Pardo. E' regular a situação.

GG-1508-60 — Vicente Corrêa Miranda — Parecer n. 4591: Dentista extranumerário mensalista, exerce suas funções do Grupo E, "Florestano Lebutti", de Araraquara, e foi indicado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia para as funções de Auxiliar de Ensino. Regular a situação.

GG-956-59 — Edno Dell Buone — Parecer n. 4592:

Professor do curso primário, cumulativamente leciona aulas extraordinárias de Desenho e Trabalhos Manuais no Ginásio Estadual de Itajobi. A regência de aulas extraordinárias não constitui acumulação quando tiver "correspondência" com a função principal. E' regular a situação.

GG-1867-60 — Darwin Monteiro da Silva — Parecer n. 4593: Professor contratado de Desenho no Ginásio Estadual de Indiana e ministra aulas extraordinárias da mesma disciplina no Instituto de Educação "Fernando Costa" de Presidente Prudente. Regular a situação.

GG-874-58 — Luiza Valcázar — Parecer n. 4594: Professora primária, substituta efetiva do Grupo E, "Prof. Gabriel Pinto de Faria", de Itaberá, pretende dar aulas extraordinárias de História Geral e do Brasil e Geografia Geral e do Brasil, no Ginásio Estadual daquela localidade. E' regular a situação.

G-2180-50 — Elza Rovino — Parecer n. 1595: Professora primária, substituta efetiva do Grupo E "Gaulo Vargas", em Oswaldo Cruz, ora em exercício na Escola mista do Bairro Pio XII, cumulativamente dá aulas de Matemática na Escola Artesanal da mesma cidade. E' regular a situação.

GG-2174-60 — Abdalla Miguel — Parecer n. 4596: Professor de Trabalhos Manuais, contratado no Colégio Estadual de Tabatinga. Foi designado para lecionar a mesma matéria no Colégio Estadual e Escola Normal "Francisco Alvaros Florence", de Novo Horizonte. E' regular a situação.

GG-2036-59 — Jacintho Elias Rocha Brito — Parecer n. 4597: "Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel leciona Português no Instituto de Educação "Dr. Francisco Thomaz de Carvalho", em Casa Branca. Horário incompatível. E' ilegal a situação.

GG-4292-59 — Olga Trigueirinho de Abreu — Parecer n. 4598: Professora primária do Grupo E, "Dr. Rodrigo Romero" foi proposta para dar aulas C.J.P.E.A. do Colégio e Escola Normal "João Gomes de Araújo", ambos de Pindamonhangaba. E' regular a situação.